



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO Responsável: Bianca Soares Rodrigues Cargo/Função: Secretária Geral Matrícula: 413073529 Contato: cmeichapeuzinhovermelho@semed.palmas.to.gov.br/ (63) 3225-3431 (63) 98136-0053			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
O presente documento tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2026.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsão no art. 75, II da Lei 14.133/2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
A aquisição de materiais de expediente mostra-se indispensável para atender as necessidades operacionais da Unidade Escolar. A execução das atividades pedagógicas depende da existência de insumos básicos colocados à disposição dos servidores. Esses materiais permitem a realização adequada dos serviços educacionais, viabilizando rotinas administrativas, ações de apoio ao corpo docente e tarefas diretamente vinculadas ao processo de ensino. A ausência desses itens compromete a continuidade e a eficiência das atividades escolares, razão pela qual a reposição e o abastecimento regular se revelam imprescindíveis.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
1	APONTADOR DE LÁPIS: Apontador escolar, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, sem depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.	CAIXA	10



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

2	BALÃO 7": Balão de látex 100% natural; Texturizado liso; Material: látex; Forma do balão: redondo; Cores variadas. Tamanho cheio 7". Pacote com 50 unidades. CORES VARIADAS.	PCT	70
3	BARBANTE: Quantidade fios 8, acabamento superficial cru; 100% algodão cru; n° 08; rolo com 250g – cor: branco.	ROLO	10
4	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINA): Cola em bastão para pistola de cola quente 8mm; 1° qualidade; pacote com 500 gr.	PCT	10
5	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO): Cola em bastão para pistola de cola quente, contendo até 10g. 1° qualidade.	PCT	10
6	BATERIA: Voltagem 9V; Tipo: 9V / 6LR6; Amperagem: 565mAh, validade de, no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. Deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do produto; Validade do produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	UND	5
7	BORRACHA BRANCA: Borracha plástica retangular, com capa protetora e baixa liberação de resíduos – caixa com 24 unidades. Características do produto: capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa, desempenho ao apagar e não tóxica. Apaga lápis e lapiseira.	CAIXA	10
8	CADERNO CAPA DURA (GRANDE): Espiral: Colorido, folhas pautadas, formato 00mm x 298mm. Gramatura: 56g/m². Número de matérias: 1 matéria.	UND	50



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

9	CAIXA ORGANIZADORA: Com tampa e fechamento com travas; transparente; fabricada em polietileno; confeccionada em plástico. com capacidade para 58 litros.	UND	5
10	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL): Em material termoplástico, carga em plástico transparente, quantidade de cargas – 1 unidade. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	10
11	CAPA PROCESSOS - ALUNOS: Formato 24,5 X 33cm (fechado); 40 x 59cm (aberto). Papel: cartolina de 180 gramas, na cor AMARELA. As capas deverão ser entregues dobradas e empacotadas. Pacote com 100 unidades, em plástico transparente lacrado. Impressão em uma cor.	PCT	5
12	CLIPS N° 3/0: Clips para papel em aço galvanizado, n° 3/0. Tamanho 11 x 36mm (LXA); caixa com 500 gr.	CAIXA	5
13	CLIPS N° 8/0: Clips para papel, n° 8/0, em aço galvanizado. Tamanho: 23 x 57mm (LxA); caixa com 500gr.	CAIXA	5
14	COLA BRANCA: 500gr. Cola branca líquida 500gr. À base de água, lavável, não tóxica; embalagem em material plástico, com sistema giratório.	UND	50
15	COLA GLITER: Embalagem com 190 gramas; produto atóxico para uso escolar, com bico aplicador. Cores a escolha do solicitante. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	20
16	COLA PARA E.V.A E ISOPOR: Cola líquida para uso em E.V.A e isopor, na cor branca; atóxica, com bico dosador de encaixe. Embalagem em tubo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Produto de 1° qualidade.	UND	70



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

17	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE: Tipo banda id, para proteção de pequenos ferimentos, tiras com aproximadamente: 1,6 cm x 6,0 cm.	CAIXA	10
18	E.V.A LISO: Placa em E.V.A, emborrachado cor lisa; Tamanho 40x60cmx2mm de espessura folha de 1º linha. Padrão para aplicação, confecção de painéis e artesanato. CORES VARIADAS.	UND	100
19	E.V.A COM GLITER (CORES VARIADAS): Folha de E.V.A emborrachado com Gliter, folha 60x40cm, espessura: 2mm. Padrão para aplicação, confecção de painéis e artesanato.	UND	50
20	ELÁSTICO: Elástico chato branco, elasticidade forte, revestimentos utilizados em confecções de roupas, nº 14, composição 59% poliéster, 41% elastodieno e espessura de 9mm.	MT	50
21	ESPARADRAPO: Composto de tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto; Impermeável; Cor: Branco; Tamanho: 10 cm x 4,5 m com capa.	UND	20
22	ESPETO DE BAMBU: Material: 100% bambu natural. Tamanho: 18 cm (4 mm). Validade: Indeterminada. Pacote com 50 unidades.	PCT	20



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

23	ESTILETE: Estilete profissional; material do corpo do estilete: plástico revestido com borracha termoplástica, tipo de lâmina: em aço estrutura interna de metal; sistema de troca rápido: compartimento para guardar lâminas extras; empunhadura em borracha; com 08 lâminas; Comprimento total do estilete: 6.1°2" – 165 mm,	UND	10
24	EXTENSÃO ELÉTRICA: Produzida em policarbonato com terminais em latão, resistente a impactos; Possibilita várias formas de fixação no ambiente, conforme necessidade; Contém 3, tomadas e plugue 2P + T ; Cabo com 1,5 metro de comprimento. Potência máxima em 220V: 2200W; Garantia: 5 anos (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)	UND	10
25	EXTRATOR DE GRAMPO: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. 1° qualidade.	UND	10
26	FELTRO LISO: Para decoração e artesanato, com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2mm. Com largura de 1,40 m. Cores variadas. De alta qualidade, aveludado ao toque, adequado para qualquer tipo de aplicação durável. Lavável.	MT	20
27	FIO LINHA DE NYLON: Monofilamento forte e resistente, multiuso, 0.400 mm, na cor branco.	UND	80
28	FITA CREPE (FINA): Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 50 m. 1° qualidade.	UND	50



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

29	FITA CREPE (LARGA): Fita crepe para uso geral 50 x 48 cm, na cor craft. 1° qualidade.	UND	20
30	FITA ADESIVA – DUREX COLORIDA: Versão colorida, adesivo acrílico, face única; cores variadas. Dimensões: 12mm x 10m. Composição: filme de polipropileno e adesivo acrílico à base de água. Pacote com cor única.	PCT	50
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (GROSSA): Fita adesiva transparente 45mm x 100m. Face única; transparente, 1° qualidade.	UND	50
32	FITA DUPLA FACE: Fita dupla face extraforte, fixação extrema e permanente, cada 20 cm; suporta até 5kg; Aplicação fácil, rápida e segura. Rolo de 24mm x 2m.	UND	40
33	FITILHO COLORIDO: Rolo fitilho, em cores variadas. Composição: polietileno, polipropileno e corante. Medida: 5mm x 50 metros.	UND	50
34	GIZ LIQUIDO (CORES VARIADAS): Giz líquido colorido 15mm, 25gr; cores variadas. Ideal para quadro branco, lousa, vidros, plásticos e outras superfícies lisas.	UND	12
35	GRAMPEADOR (MÉDIO): Grampeador para papel, de mesa. Tamanho médio. Capacidade grampear até 40 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio emborrachado, corpo em aço escovado. Gaveta em aço cromado. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Toda estrutura de gaveta, empurrador dos grampos e caraça deverá ser de metal. Base com revestimento antiderrapante.	UND	10
36	GRAMPO (MÉDIO): Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8. Caixa com 5.00 unidades	CAIXA	20



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

37	GRAMPO TRILHO: Grampo para pasta, em metal Romeu/ julieta 80 mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	5
38	ISOPOR: Placas de 100x50x3cm. Para uso em artesanato, construção civil, decoração e festas, esculturas, isolamentos térmico-acústico, embalagens, etc.	UND	20
39	LÁPIS DE COR (GRANDE): Anatômico, formato hexagonal ecológico, 24 cores, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resiste atóxico.	UND	30
40	LUVA VINIL DESCARTÁVEL: 100% vinil, na cor transparente, super-resistente, alta sensibilidade. Caixa com 100 unidades ideal para uso de proteção nos procedimentos gerais. TAM: M e G.	CAIXA	13
41	MARCADOR DE TEXTO: Pincel marca texto – CORES VARIADAS; Tinta à base de água sem cheiro; Resina termoplástica; Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; Ponta fixa que não afunda quando pressionada; Dimensões (cada): 14 x 1 x 1 cm (Comprimento x Altura x Largura).	UND	35
42	MASSA DE MODELAR: Massinha de modelar, conjunto com 12 cores.	UND	20
43	MOUSE ÓPTICO: Interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto.	UND	5
44	PAPEL A3: Papel Sulfite branco Formato: A3 Gramatura: 75 g/m² Tamanho: 297 x 420 mm	UND	5



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

45	PAPEL BRANCO: Rolo de 60 cmx200mt. Papel Branco para Desenho no formato de Rolo da Papel Madruga é ideal para desenhos, pinturas e estimular a criatividade infantil. Gramatura de 75gr e tonalidade fosca. Altura: 60 cm; comprimento: 20 metros.	ROLO	5
46	PAPEL CARTÃO: Papel cartão cores variadas; Medias: 48 x 66 cm. Pacote com 10 unidades	PCT	10
47	PAPEL CELOFANE: Comprimento 100 cm, largura 85 cm, cores variadas, aplicação trabalhos educativos, gramatura 18 g/m2.	UND	70
48	PAPEL CONTACT: Papel adesivo 45 cm x 25 m; cristal transparente; rolo com 25 metros.	ROLO	3
49	PAPEL (FILIPINHO): Papeis coloridos (cores variadas), tipo sulfite; Tamanho do papel A4 (210x297mm); Quantidade de folhas 24 por pacote; Grama 120 g. 100% feito com papel reciclado;	UND	50
50	PAPEL FOTOGRÁFICO: Papel de alta resolução para impressão de fotos. Indicado para impressoras de jato de tinta. Pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x 297 cm) Gramatura 180 g.	PCT	15
51	PAPEL LAMINADO: Comprimento: 60 cm, largura 50 cm. Cores variadas.	UND	100
52	PAPEL PARDO: Papel kraft - Material celulose vegetal, tipo papel kraft, 60 cm X 100 MT, cor parda; bobina com 100 metros.	BOBINA	5
53	PASTA ARQUIVO: Caixa tipo arquivo morto; material em polipropileno corrugado 1,2 mm. Medidas: 350 mm X 130 mm X 250 mm.	PCT	3



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

54	PASTA GRAMPO TRILHO OFÍCIO TRANSPARENTE: Formato ofício – 240 mm X 330 mm. Polipropileno, grampo trilho leitoso.	PCT	3
55	PASTA “L”: Pasta plástica, em “L” A4, transparente, feita em polipropileno, atóxico, toque acetinado, design com cantos arredondados, resistente, ideal para organização e transporte de documentos.	PCT	10
56	PASTA REGISTRADORA A-Z: Pasta registradora, AZ; Ofício, na cor preta, medindo 210 X 297 mm, Lombo Largo; Pacote com 4 Pastas.	PCT	1
57	PASTA SUSPENSA: Pasta em papelão, Kraft com grampos, na cor parda, abas coladas, com 08 posições para grampo e 02 posições para arquivo de saco plástico. Arquiva dois ou mais documentos na mesma pasta. Visor e etiquetas com maior rigidez, facilitando o encaixe. Visualização de documentos e sistema de circulação de ar dentro da pasta, através de furo central. Hastes e grampos reciclados. Vinco marcador de páginas. Suporte para análise de documentos dentro do arquivo. Medidas: 362 X 0,28 X 240	PCT	2
58	PEN DRIVE: com 64 GB, preto, com tampa protetora giratória, compatível com USB 20, alta compatibilidade.	UND	3
59	PERFURADOR DE PAPEL: Perfurador médio de dois furos, para 20 folhas, com base em borracha e parte externa em metal, com pinos em ferro fundido. Furos de 6 mm de diâmetro.	UND	5



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

60	PILHA ALCALINA AA: Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena). Deverão possuir tensão nominal de 1,5 V. - tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Devem atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	PCT	10
61	PILHA ALCALINA AAA: Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito). Deverão possuir tensão nominal de 1,5 V. - tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Devem atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Pacote com 02 unidades.	PCT	10
62	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL: Marcador permanente, recarregável; 13 cm com bico 4 mm e escrita no feltro. Ponta chanfrada de feltro, permitindo escritas em diferentes espessuras, como 2.0 mm, 4.0 mm e 8.0 mm. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	3



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

63	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: Pincel marcador quadro branco; recarregável; com ponta substituível; ponta cônica reforçada; com tecnologia CAP OFF (não resseca facilmente quando exposta ao ar por algumas horas); Prático e fácil de recarregar; com traço variante entre 2 mm a 5 mm; Dimensões: 12 X 13 X 05 cm (comprimento X largura X altura). Cores variadas.	CAIXA	10
64	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE): Em plástico resistente, compacta, prática de carregar e manusear. Ponta com isolante térmico; 220 Volts – Bivolt; potência: 15 Wat. Aplicador para cola quente refil grosso. Medidas aproximadamente da pistola (A x L): 14,0 cm x 15,0 cm.	UND	5
65	PRENDEDOR DE ROUPA: De madeira, com mola de aço galvanizado; pacote com 12 unidades; acondicionado em embalagem plástica; tamanhos variados – P e G.	PCT	70
66	TECIDO TNT: Composição: 100% polipropileno, 1,40 m de largura, rolo com 50 metros; CORES VARIADAS.	ROLO	5
67	TECLADO PARA COMPUTADOR: Teclado com fio Slim, Multimídia, cabo de 130 cm. Resistente a água, conexão USB preto.	UND	2
68	TINTA PARA PINTURA FACIAL: Tinta com glitter – para pintura facial, atóxica, com secagem rápida e uniforme. Caixa com 12 unidades de 15 ml cada; CORES VARIADAS. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	10
69	TINTA PARA IMPRESSORA: Tinta para impressora Epson ou compatível: preto, ciano, magenta e amarelo.	UND	10



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados de material de expediente foram definidos com base nas necessidades operacionais da unidade administrativa, considerando o número de servidores, a rotina de atividades desenvolvidas, o fluxo de atendimento ao público e o consumo médio apurado a partir de contratações e aquisições anteriores.

Os quantitativos apresentados constituem mera estimativa de consumo, podendo sofrer variações em função da demanda efetiva, observados os limites legais e contratuais aplicáveis.

Dessa forma, os quantitativos propostos mostram-se proporcionais e suficientes para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços, a racionalidade dos gastos públicos, a economicidade e a eficiência da contratação, em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO

09/04/2026

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento dos produtos, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios ou defeitos;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega do produto, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.7 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.

8.1.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos ao fornecimento do produto.

8.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

8.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação,



ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, *d*, da Lei nº 14.133/2021.

9. ASSINATURAS

Palmas,{data da assinatura eletrônica}.

 Requisitante
 Bianca Soares Rodrigues
 SECRETÁRIA GERAL

Palmas,{data da assinatura eletrônica}.

Aprovo:

 Dorvina Nepoceno Costa
 PRESIDENTE DA ACCEI

